

Fundão, 16 de setembro de 2021.

De: Plenário

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 491/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 57/2021

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

Ementa: REVOGA O ART.14 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.284/2021, QUE TRATA DA CRIAÇÃO DO COMITÊ DELIBERATIVO E COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E

AVALIAÇÃO, VINCULADOS AO FUNPAES.

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Publicidade

Ação realizada: Lido no Expediente

Descrição:

Às Comissões Permanentes,

Remeta-se o presente projeto às Comissões de Justiça e Redação e à Comissão de Educação, Saúde e Assistência para análise e parecer, nos termos do art. 24, inciso I, alínea "e" do Regimento Interno.

Após, ao Gabinete da Presidência para as providências necessárias.

Cumpra-se.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA Presidente

